



17 quotas

CA/0152/20

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10301	Indicação 42/2020	02/01/2020-8:54
APROVADO EM - 18 / 02 / 2020 10375		Protocolo: 107/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 161/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente, que estude a possibilidade de instalar uma Farmácia Municipal no posto de saúde do Bairro São Miguel.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: EM PLENÁRIO.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 3pbnxqkc1